

## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2025**

O Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de **regime presencial regular**, na cidade de Santa Maria/RS, com duração de 4 semestres, até 24 meses.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Constitui-se, também, responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.3. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.4. As alterações do Edital por meio de adendos, erratas e/ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
  - 1.4.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>
  - 1.4.2. Dúvidas poderão ser sanadas por e-mail intitulando “Seleção 2025”, endereço <[pppg@ufsm.br](mailto:pppg@ufsm.br)>
  - 1.4.3. O Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional é um curso na Área de Conhecimento Educação e concentração em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Candidatos(as): diplomados(as) em Curso Superior atuando (com vínculo profissional) na Educação Básica e/ou Superior, em instituições educacionais, sistemas/redes de ensino, órgãos e/ou outros espaços qualificados e identificados como educativos.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
  - 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.1 A listagem de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas no processo seletivo são do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, considerando as linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior; e Linha de Pesquisa 2 - Gestão Pedagógica e Contextos Educativos - <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/linhas>>

4.2. No ato da inscrição, pelo sistema de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão indicar o(a) provável orientador(a) na qual irão concorrer a vaga.

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas neste Edital Específico. Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload (no formato PDF) dos seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.5.1. Comprovante de vínculo/atuação profissional na Educação Básica ou Superior ou Espaços Socioeducativos. A comprovação do vínculo/atuação profissional requer uma declaração de chefia imediata em que conste: identificação, atuação, nome da instituição, objetivo educacional da instituição, disponibilidade de carga horária e anuência da instituição para a realização de um projeto de pesquisa e de produto educacional a ser desenvolvido pelo profissional ao longo do processo de formação junto ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

4.5.2. Curriculum Lattes: gerado pela plataforma Lattes, do período de 2021 a 2025. No caso de “Gestantes, adotantes e mães”, mediante comprovação, o período a ser considerado será de 2019 a 2025.

4.5.3. Planilha de Avaliação do “Curriculum Lattes” (ANEXO 1) TOTALMENTE PREENCHIDA pelo(a) candidato(a), considerando os quadros 1, 2, 3, 4 e 5 em arquivo único (PDF).

4.5.3.1. Produção científica e técnica limitada ao período de 2021 a 2025. No caso de “Gestantes, adotantes e mães”, mediante comprovação, o período a ser considerado será de 2019 a 2025.

4.5.3.2. Formação e atuação profissional sem limitador de tempo.

4.5.3.3. Candidatos(as) devem preencher, inclusive o valor da soma total do quadro 5 do ANEXO 1, para terem sua documentação avaliada.

4.5.4. Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios, referente a pontuação indicada na ficha de avaliação do Currículo (ANEXO 1)

4.5.4.1. Os documentos comprobatórios deverão constar na ordem declarada na Planilha de avaliação, preferencialmente, em 4 (quatro) arquivos intitulados: Quadro 1 – Formação Profissional; Quadro 2 – Experiência Profissional; Quadro 3 – Produção Científica; Quadro 4 – Atividades Técnicas.

4.5.4.2. Não será considerada a pontuação declarada na Planilha de avaliação do Currículo Lattes sem documentação comprobatória.

4.5.5. Pré-projeto de Pesquisa propondo pesquisa implicada e/ou aplicada ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a), com no máximo 10 (dez) páginas, de acordo com o roteiro do ANEXO 2.

4.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg>> ou por e-mail <[pppg@ufsm.br](mailto:pppg@ufsm.br)>

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Participará da etapa de avaliação os candidatos que apresentarem toda a documentação conforme instruções no Edital Geral e neste Edital Específico.

5.1.1. Na ausência ou equívoco de preenchimento e ou apresentação da documentação de avaliação, por qualquer que seja o motivo, resultará em desclassificação.

5.2. Etapa eliminatória 1: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (peso 4,0), considerando os ANEXOS 2 e 3.

5.2.1. Só seguirá para a Etapa Classificatória 2 os candidatos que atingiram no mínimo nota 7,0 na avaliação do Pré-projeto.

5.3. Etapa classificatória 2: ENTREVISTA (peso 4,0) e AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (peso 2,0), considerando critérios nos ANEXOS 1 e 4.

5.3.1. Concluirá com aprovação na etapa classificatória 2 do processo seletivo o candidato que atingir nota 7,0 na avaliação do Currículo Lattes e na Entrevista.

5.4. Pedidos de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os(as) candidatos(as) terão até 48h, a partir da data e horário de publicação dos resultados, para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg>>. O pedido de reconsideração deverá ser enviado para o endereço de e-mail <[pppg@ufsm.br](mailto:pppg@ufsm.br)>

5.5. Os critérios de avaliação das etapas de seleção estão dispostos nos ANEXOS 1, 3 e 4 do presente Edital Específico.

5.6. A nota final de cada etapa será obtida com base na observância aos critérios definidos na ficha avaliativa e no somatório dos respectivos pesos.

5.7. A Comissão de Seleção será composta pelos docentes credenciados no Mestrado Profissional do PPPG/UFSM, vinculados às suas respectivas linhas de pesquisa.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), que atingiram nota 7,0 nas etapas, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas, sendo: Etapa Eliminatória 1 - Pré-projeto (peso 4,0); Etapa Classificatória 2 – currículo lattes (peso 2,0) e entrevista (peso 4,0).
- 6.2. A nota mínima para classificação final do(a) candidato(a), depois de aplicado os pesos de cada etapa, será 7,00 (sete).
- 6.3. A classificação do candidato será realizada de acordo com desempenho em relação ao número total de vagas ofertadas.
- 6.3.1. Os candidatos serão classificados conforme o número de vagas, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor em qualquer das categorias de concorrências, sejam elas ampla concorrência ou reserva de vagas.
- 6.3.2. As vagas ofertadas poderão não ser necessariamente preenchidas em sua totalidade.
- 6.3.3. Não haverá suplência neste Edital Específico.
- 6.3.4. As notas parciais de cada etapa, serão divulgadas no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>, conforme cronograma.
- 6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade considerando os seguintes critérios:
- 6.4.1. Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho no anteprojeto de pesquisa;
- 6.4.2. Caso persista o empate, o desempenho na prova da entrevista será utilizado para o desempate.
- 6.4.3. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com maior idade (Lei n. 10.741/03).

**Profa. Dra. Elisiane Machado Lunardi**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional

**ANEXO 1**  
**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTEs**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
 Orientador(a) indicado(a): \_\_\_\_\_

\*Os quadros do Anexo 1 deverão ser totalmente preenchidos pelo(a) candidato(a)

<b>QUADRO 1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Nota parcial atribuída</b>
1.1 Pós-graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” na área da Educação - com créditos concluídos (1,00 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.2 Pós-graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” na área da Educação ou afins (com créditos concluídos) (1,00 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.3 Curso na área da Educação (concluído) com carga horária de 120h ou superior. (0,50 por curso) **cópia do certificado.	
<b>Subtotal (2,00 no máximo)</b>	

<b>QUADRO 2 - TEMPO DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA</b>	
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Nota parcial atribuída</b>
2.1 Tempo de atuação profissional em docência e/ou apoio técnico-administrativo de instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,50 por ano trabalhado) **cópia de documento comprobatório oficial constando tempo de atuação profissional.	
2.2 Experiência profissional na gestão de instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (direção/vice-direção, supervisão educacional, coordenação pedagógica, orientação educacional e/ou chefia de setor, outra). (0,50 por atividade) **cópia de documento comprobatório oficial constando atuação/experiência em gestão de educação.	
2.3 Atuação como bolsista de Projeto (ensino, pesquisa e/ou extensão), e/ou com Monitoria e/ou Tutoria (0,25 por atividade) **cópia de documento comprobatório oficial constando atuação como bolsista em projeto, monitoria ou tutoria.	
<b>Subtotal (3,00 no máximo)</b>	

### QUADRO 3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
3.1 Evento/atividade de formação na área de educação ou áreas afins – a partir de 20h. (0,25 por evento) **cópia do certificado.	
3.2. Trabalhos completos publicados em anais de eventos educacionais ou áreas afins. (0,50 por atividade) **cópia da ficha catalográfica dos anais do evento (contendo ISBN), sumário e trabalho de autoria completo.	
3.3. Resumos publicados em anais de eventos educacionais ou áreas afins. (0,25 por atividade) **cópia da ficha catalográfica dos anais do evento (contendo ISBN), sumário e resumo de autoria completo.	
3.4. Artigos publicados em periódicos na área da educação ou áreas afins. (1,00 por atividade) **cópia da página web do periódico (revista) onde consta o sumário da edição com o título do artigo completo e autores e, na sequência, a cópia do artigo de autoria completa.	
3.5. Artigos publicados em capítulo de livro na área da educação ou áreas afins. (0,50 por atividade) **cópia da capa e ficha catalográfica do livro (com ISBN), sumário e capítulo de autoria completo.	
3.6. Livros publicados na área da educação ou áreas afins. (1,00 por atividade) **cópia da capa, ficha catalográfica (com ISBN) e sumário do livro.	
<b>Subtotal (2,50 no máximo)</b>	

### QUADRO 4 - PRODUÇÃO TÉCNICA

Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
4.1. Membro de Comissão, Colegiado, Conselho, Comitê ou Grupo de Trabalho relacionado a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (0,50 cada atividade). **Cópia de portaria, certificado, declaração ou atestado.	
4.2. Produção de material didático-pedagógico; editoração e/ou organização de livro ou anais de eventos relacionados a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,50 por atividade) **Cópia de comprovante da produção de material didático-pedagógico, da editoração e/ou organização de livro ou anais.	
4.3. Produção e/ou desenvolvimento de projeto relacionado a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,25 por atividade) **Cópia de comprovante da produção e/ou desenvolvimento de projeto.	

4.4. Coordenação e/ou desenvolvimento de gincanas, olimpíadas, concursos, semanas integradas, entre outras atividades pedagógicas, artístico-culturais e formativas, premiações entre outras atividades em instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,25 por atividade) **Cópia de comprovante com relação à coordenação ou desenvolvimento de atividades supramencionadas.	
4.5. Demais atividades técnicas e/ou tecnológicas na área da educação ou áreas afins. (0,10 por atividade) **Cópia de comprovante com relação às atividades técnicas e/ou tecnológicas.	
<b>Subtotal (2,50 no máximo)</b>	

**\*\*O quadro abaixo deverá ser preenchido pelo(a) Candidato(a):**

QUADRO 5 - SÍNTESE DA AVALIAÇÃO	Subtotal
5.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (valor 2,00)	
5.2. TEMPO DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA (valor 3,00)	
5.3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (valor 2,50)	
5.4. PRODUÇÃO TÉCNICA (valor 2,50)	
NOTA FINAL (valor 10,00)	

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

## ANEXO 2

### ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

#### CAPA

Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional  
[ Título do Pré-projeto de Pesquisa ]  
[ Nome do(a) Candidato(a) ]  
[ Nome do(a) Orientador(a) indicado(a) ]  
[ Temática do(a) Orientador(a) indicado(a) ]  
[ Cidade, mês e ano ]

#### 1 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

*Delimitação do tema de pesquisa e articulação com o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional.*  
*Correlação da temática de pesquisa/estudo com a trajetória, formação e atuação profissional.*  
*Articulação da temática de pesquisa/estudo com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a).*  
*Encadeamento da temática de pesquisa/estudo para com a área da Educação e de concentração do curso, bem como para com a formação e atuação/contexto profissional.*

#### 2 PROBLEMATIZAÇÃO E OBJETIVOS DE PESQUISA

*Problematização de pesquisa*  
*Objetivos de pesquisa (geral e específicos)*

#### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

*Embasamento teórico a partir da discussão com autores(as) do campo de políticas e gestão educacional e marcos legais, bem como relação com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a).*

#### 4 METODOLOGIA DE PESQUISA

*Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa.*  
*Destacar quais serão as técnicas de coleta/produção de dados, contendo os procedimentos a serem adotados para responder a problematização e objetivos da pesquisa.*  
*Indicar os pressupostos e procedimentos de análise e/ou interpretação de dados.*

#### REFERÊNCIAS

*Referências utilizadas (citadas direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo*

**\*IMPORTANTE:** No máximo 10 páginas. A capa e as referências não serão consideradas na contagem das páginas.

### ANEXO 3

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Orientador(a) indicado(a): \_\_\_\_\_

\*Para uso dos(as) avaliadores(as)

Critérios de Avaliação	Nota parcial
1. A proposta contempla as principais partes de um anteprojeto de pesquisa (introdução, problema, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências) e está adequada com a trajetória e atuação profissional do(a) candidato(a) (Valor 2,50)	
2. O problema e os objetivos de pesquisa possuem relação e coerência com a temática proposta e com a perspectiva de pesquisa no MP (Valor 2,50)	
3. Os referenciais utilizados na fundamentação do anteprojeto de pesquisa subsidiam a proposta apresentada e estão coerentes com a área de concentração do Curso e respectiva temática do orientador(a) pretendido(a). (Valor 2,50)	
4. A metodologia de pesquisa está adequada e subsidia a proposta apresentada; é coerente ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a) e alinhada à uma perspectiva de Produto Educacional. (Valor 2,50)	
<b>NOTA FINAL (valor 10,00)</b>	

## ANEXO 4

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a) indicado(a): \_\_\_\_\_

\*Para uso dos(as) avaliadores(as)

Critérios de Avaliação	Nota parcial
1. Assertividade acerca da temática e relação desta com o contexto de experiência, formação e atuação profissional (argumentação/relação da proposição de pesquisa, tendo em vista seu resultado e a intenção de contribuição e transformação). (Valor 3,0)	
2. A problemática e os objetivos de pesquisa possuem relação e coerência com a experiência profissional e de formação e estudo na área de concentração do Curso (Políticas Públicas e Gestão Educacional) e respectiva temática do(a) orientador(a) pretendido(a). (Valor 2,5)	
3. Assertividade sobre a perspectiva e movimentos metodológicos na proposição da pesquisa, considerando, também, contribuições do produto de pesquisa para a área da educação/afins. (Valor 3,0)	
4. Argumentação acerca da pretensa organização de horários para realizar o curso em sua integralidade, participar do grupo de pesquisa do(a) orientador(a), desenvolvimento da pesquisa proposta, bem como eventos educacionais da área da educação ou áreas afins, com comprovação documental. (Valor 1,5)	
<b>NOTA FINAL (valor total 10,00)</b>	

NUP: 23081.123265/2025-94

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	FINAL_Ed. Específico MP_30_2025.docx.pdf

**Assinaturas**

08/09/2025 15:25:49

ELISIANE MACHADO LUNARDI (Coordenador(a) de Curso)

05.10.20.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - CPPGPPGE



Código Verificador: 6240881

Código CRC: 299684ac

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>